

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ  
FARINAZZO CENTRO PAULA SOUZA

Lara Fabian Alves Pinheiro Ferreira  
Leonardo Felipe Sanches  
Lorena Santareli  
Pedro Henrique Marques Maia  
Pedro Lucas Vieira Barros

CORRUPÇÃO DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fernandópolis  
2022

Lara Fabian Alves Pinheiro Ferreira  
Leonardo Felipe Sanches  
Lorena Santareli  
Pedro Henrique Marques Maia  
Pedro Lucas Vieira Barros

## CORRUPÇÃO DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professor Alexandre Rodrigues Cajuela.

Fernandópolis  
2022

Lara Fabian Alves Pinheiro Ferreira  
Leonardo Felipe Sanches  
Lorena Santareli  
Pedro Henrique Marques Maia  
Pedro Lucas Vieira Barros

## CORRUPÇÃO DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professor Alexandre Rodrigues Cajuela.

Examinadores:

---

Nome completo do examinador 1

---

Nome completo do examinador 2

---

Nome completo do examinador 3

Fernandópolis  
2022

## DEDICATÓRIA

Aos nossos familiares, amigos e os professores que contribuíram e nos apoiaram nesse momento tão difícil e importante para nossa vida acadêmica e profissional.

## AGREDECIMENTOS

Agradecemos aos nossos familiares, amigos e professores, que contribuíram e nos apoiaram nesse momento tão difícil e importante para nossa vida acadêmica e profissional.

## EPÍGRAFE

“Sem amigos ninguém escolheria viver,  
mesmo que tivesse todos os outros bens”.  
Aristóteles

# CORRUPÇÃO DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lara Fabian Alves Pinheiro Ferreira  
Leonardo Felipe Sanches  
Lorena Santareli  
Pedro Henrique Marques Maia  
Pedro Lucas Vieira Barros

**RESUMO:** A corrupção passiva está presente na Administração Pública brasileira, no qual grandes figuras públicas como presidentes, governadores, senadores, deputados etc. são acusados de tal crime, chamando a atenção para a impunidade deixada pelo poder judiciário a esse tipo de crime. O presente artigo tem como objetivo analisar as penalidades para os crimes de corrupção na Administração Pública e como as penas realmente são aplicadas junto aos criminosos, visando a reflexão sobre um problema que assola o território nacional. Para atingir esse objetivo, foi utilizado como método a pesquisa bibliográfica e a aplicação de um questionário online a um público diverso, que pode emitir sua opinião sobre o tema. A conclusão indica que a lei possui diversas lacunas em sua aplicabilidade, além da falta de fiscalização. Outro fator que corrobora é a falta de interesse da população residente em como a lei deve ser aplicada e sua devida eficácia. O trabalho esclarece os casos ocorridos no Brasil e como ocorre a efetivação da lei.

**Palavras-chaves:** Corrupção passiva. Administração Pública. Penalidades.

**ABSTRACT:** Passive corruption is present in the Brazilian Public Administration, in which great public figures such as presidents, governors, senators, deputies, etc. are accused of such a crime, drawing attention to the impunity left by the judiciary to this type of crime. This article aims to analyze the penalties for crimes of corruption in the Public Administration and how the penalties are effectively applied to criminals, aiming to reflect on a problem that plagues the national territory. To achieve this objective, bibliographical research and the application of an online questionnaire to a diverse audience were used as a method, which can express their opinion on the subject. The conclusion indicates that the law has several gaps in its applicability, in addition to the lack of enforcement. Another corroborating factor is the resident population's lack of interest in how the law should be applied and its due effectiveness. The work clarifies the cases that occurred in Brazil and how the law is applied.

**Keywords:** Passive corruption. Public administration. Penalties.

## **1. INTRODUÇÃO**

No Brasil, a corrupção já se tornou um crime comum, algo banal, uma transgressão que traz diversos problemas para todo o país. Grandes figuras públicas, como presidentes, governadores, senadores, deputados etc. são acusados de tal crime, gerando uma grande revolta na população, principalmente devido à sensação de impunidade deixada pelo poder judiciário.

De acordo com o levantamento realizado pela Transparência Internacional, divulgado na madrugada do dia 25 de janeiro de 2022, o Brasil piorou duas posições no ranking mundial de corrupção. Entre 180 países analisados, o Brasil ocupou a 96ª colocação no Índice de Percepção da Corrupção (IPC) no ano passado. Em 2020, estava na 94ª posição. Quanto melhor a posição no ranking, menos o país é considerado corrupto. (G1, 2022).

O presente trabalho busca mostrar como é a penalidade na legislação brasileira, conforme o art. 317 do Decreto Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940:

Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003) (BRASIL, 1940).

Busca mostrar, também, como realmente é a aplicação da pena desses criminosos, transgressores de colarinho branco, cidadãos da elite que usam seus cargos para cometer tais infrações.

Este trabalho servirá também para a reflexão e conscientização da população brasileira da real situação vivida no país. Ele terá como base livros, artigos e estudos de caso para a sua realização.

### **1.1 PROBLEMA DE PESQUISA**

À luz da legislação brasileira, quais são as penalidades para os crimes de corrupção na Administração Pública e como as penas são realmente aplicadas junto aos criminosos?

### **1.2 OBJETIVO GERAL**

O presente trabalho busca discutir e promover uma reflexão sobre um problema que assola o território brasileiro, cujo é a corrupção dentro da Administração Pública. Desse modo, o objetivo geral desta pesquisa é descrever quais são as penalidades para os crimes de corrupção na Administração Pública, e porque em solo brasileiro as penas não são cumpridas como deveriam e como realmente são aplicadas.

### **1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Com a intenção de chegar ao objetivo geral foram propostos os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever quais são as penas para o crime de corrupção, com base no Código Penal Brasileiro (CP).
- b) Analisar como as penas são aplicadas a criminosos condenados por corrupção
- c) Apontar as lacunas existentes entre a legislação e a aplicação efetiva das penas.
- d) Discutir sobre a pena quanto a crimes de corrupção.

### **1.4 JUSTIFICATIVA**

O trabalho visa mostrar como é a pena dos criminosos que cometem o crime de corrupção, pois a população não tem o conhecimento sobre as lacunas entre a pena e o que é efetivamente cumprido pelos criminosos e os recentes acontecimentos só reforçam essa situação. O sentimento de impunidade é dispersado na sociedade brasileira, principalmente, devido aos fatos supracitados. Um exemplo de tais fatos, é o ex-presidente Michel Temer ter ficado preso somente 4 dias, e, mesmo que tenha sido preso dois meses depois, foi solto novamente (BÄCHTOLD, 2020).

Um dos fatores que nos motivou a pesquisar sobre o tema é que a corrupção afeta diretamente a vida da população brasileira, pois com

o desvio de dinheiro público e má aplicação em atividades improdutivas, faltam recursos para fazer o básico (REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA, 2022).

## **2. PRESSUPOSTO TEORICO**

### **2.1 NATUREZA JURÍDICA**

Corrupção é um crime presente na Administração Pública, na qual a corrupção passiva está disposta no Art. 317 e a ativa no Art. 333 do Código Penal. (BRASIL,1941).

A corrupção passiva está presente no Art. 317, do Código Penal Brasileiro e tem como conceito: “Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”. A pena, caso cometido o crime, é de reclusão de 2 a 12 meses, podendo ser aumentada em um terço caso o funcionário, em razão da vantagem ou promessa, retardar ou deixar de praticar qualquer ato de ofício ou praticá-lo infringindo dever funcional. Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retardar ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem recebe uma pena de 3 meses a 1 ano, ou multa. (BRASIL.1941).

Já a corrupção ativa está presente no Art. 333, do CP, que diz: “Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício”. A pena, caso cometido o ato, é igual à da corrupção passiva, reclusão de 2 a 12 anos. Há, também, um agravante que aumenta a pena em um terço, disposta no parágrafo único do artigo antes citado, onde diz que a pena será aumentada, caso o funcionário público não realizar ato de ofício, em razão de vantagem ou promessa. (BRASIL,1941).

### **2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA**

A corrupção existe desde as eras remotas, não se sabe ao certo onde ela começou. Há indícios que no Brasil Colônia a corrupção já acontecia. Uma historiadora vasculhou documentos em Portugal para saber se haveria corrupção por parte da metrópole, em uma de suas entrevistas declarou: “Dizia-se que era preferível

ser roubado por um pirata em alto-mar do que aportar no Brasil” (ESTADO DE MINAS, 2022). A elite colonial é a mesma que está hoje no poder, com a mesma mentalidade, de estar numa terra em que pode enriquecer sem qualquer escrúpulo.

A Corrupção foi adotada desde o início de um país, que atualmente não foi combatido. Os legisladores abriram os olhos e no código penal de 1830 o Brasil começou a punir os corruptos. Projetado pelo jurista Bernardo Pereira Vasconcelos, os crimes punidos eram peita<sup>1</sup>, suborno e concussão<sup>2</sup>, que estavam previstos Título V - Dos crimes contra a boa Ordem, e Administração Pública. Na secção II, os artigos 130 a 136. (BRASIL, 1830).

E por fim, em 1940 o Código Penal foi atualizado, vigorando até hoje. Assim como a sociedade evoluiu tecnologicamente, as leis brasileiras também as acompanharam, pois surgiram novas formas de delito através dessa globalização. São inúmeras formas de corrupção, novas situações foram adicionadas, como redes criminosas, abuso de poder, escutas ilegais, lavagem de dinheiro, espionagem política.

No ano de 1991, o Decreto 325 (BRASIL, 1991), declarou ao Ministério Público tipificou o crime de enriquecimento ilícito dos agentes públicos. Em 1993 a Lei 8.666 (BRASIL, 1993) exigiu transparências dos servidores e agentes públicos nas licitações e contratos da administração pública.

O decreto de 4.410 de 2002, declara que a corrupção vai contra o princípio da Legalidade, justiça e moral. Sendo ela, um ataque contra a sociedade e a democracia e prejudicial ao desenvolvimento da população. Medidas como a criação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) 09 de dezembro de 2003, criada pela ONU, com o intuito de prevenir a corrupção para que um dia o mundo esteja livre desse crime organizado. (BRASIL, 2002).

## **2.3 TIPIFICAÇÃO LEGAL**

Disposto no Art. 317. Com os verbos “Solicitar ou receber” “para si ou para outro, de forma indireta ou direta dentro ou fora da função ou antes de assumi-la

---

<sup>1</sup> Gratificação ilegal em dinheiro ou presente dado como suborno (MICHAELIS, 2022).

<sup>2</sup> Crime cometido por funcionário público que, no exercício de sua função e com a influência de seu cargo, extorque ou aceita vantagens materiais para si ou para terceiros; desvio. (MICHAELIS, 2022).

em razão de vantagem indevida ou aceitar promessa de vantagem”. Pena - reclusão de dois a doze anos, e multa.

Logo, dentro do Crime de corrupção passiva, diferentemente do crime de corrupção ativa, este só pode ser praticado por funcionário público, onde o infrator ou culpado sendo este servente público não há necessariamente a consumação do ato de aceitar a promessa/proposta como chave para a consumação do crime, basta que exista o ato de oferecer ou solicitar vantagem indevida para a sonegação ou retardo de ato de ofício, preenchendo a culpabilidade e a ilicitude dos atos praticados pelo autor do crime. Também sendo disposto no Art. 318 que facilitar a prática de contrabando ou descaminho com infração de dever funcional. Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

## **2.4 DIREITO COMPARADO**

No Brasil, a pena do crime de corrupção passiva vai de 2 a 12 anos de reclusão, e multa. Em Portugal, essa pena é mais leve – quase a metade – de 1 a 5 anos de prisão, dependendo da finalidade do crime, essa pena pode ser de 3 anos ou multa até 360 dias (PORTUGAL, 1982). “Apesar de Portugal ter vindo a adotar, sucessivamente, ampla legislação penal e processual penal para prevenir e reprimir fenómenos corruptivos, importa introduzir alguns ajustamentos com o objetivo de garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição” (ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, 2022).

Segundo o site Polígrafo (2019), a China aprovou lei que aprova pena de morte para corruptos, entretanto, a pena só é cabível caso o valor roubado seja superior a 463 mil dólares, caso o valor seja inferior outras sanções serão aplicadas. Ademais, de acordo com o site Estado de Minas (2020), desde de 2013, quando o presidente Xi Jinping começou a operação “mãos limpas”, vários corruptos foram denunciados, e desde então, a fiscalização da aplicação da pena ficou mais pesada, tanto que em 2020, Lai Xiaomin, ex-chefe de um fundo de investimentos foi condenado a morte. Desde então, a China cada vez mais vai descendo no índice de corrupção.

## **3. DESENVOLVIMENTO**

### **3.1 CORRUPÇÃO NO MUNDO**

O site da Transparência Internacional fez um levantamento em 2021 sobre os índices de corrupção no mundo, no qual classifica os países dos menos corruptos para os mais corruptos. No ranking, quanto maior a pontuação, menor é a corrupção no país.

Nesse índice, os três países com o menor índice de corrupção são: Dinamarca, Finlândia e Nova Zelândia – com 88 pontos cada – eles dividem a primeira posição. A segunda posição é ocupada por Noruega, Singapura e Suécia, com 85 pontos cada um. Já a terceira posição é ocupada pela Suíça, com 84 pontos, apenas um a menos que a Noruega, Singapura e Suécia.

O país mais corrupto do mundo é o Sudão do Sul, com 11 pontos, ele ocupa a 180ª posição. Os países que dividem a 178ª posição são a Somália e a Síria, com 13 pontos cada uma delas. A Venezuela ocupa a 177ª posição no ranking, tendo 14 pontos apenas.

O Brasil ocupa a 96ª posição no ranking, com 38 pontos. Posição essa que reflete a atual situação do país.

### **3.2 CORRUPÇÃO NO BRASIL**

A corrupção nacional é um grande problema, visto que há uma má aplicação dos recursos públicos para ganho próprio. Nos últimos 3 anos o Brasil piorou seu ranking de corrupção, conforme o levantamento pelo site transparência internacional o Brasil, ocupou a 96ª colocação no Índice Percepção da Corrupção (IPC), sendo construída de 0 a 100 pontos, considerado 0 países muito corruptos e 100 países muito honestos em sua administração. Por conseguinte, alcançando um total de 38 pontos no ranking, tendo a mesma pontuação com a Argentina e Indonésia. A média do mundo são 43 pontos, dos países da América Latina 41 pontos e do G20 66 pontos, estando abaixo de todas essas médias, um fato que deixa o Brasil com uma visão negativa quanto a sua administração pública.

Sabendo disso, os artistas brasileiros se manifestam como forma de protesto, representado na Figura 1.

Figura 1. Interpretação da corrupção brasileira



Fonte: Toda Matéria (2022).

Nessa figura, o artista representa homens de terno, vestimenta utilizada pelos políticos, que estão de frente para o Brasil e por trás estão passando dinheiro e outras informações um para o outro. Essa figura, é um exemplo do tema discutido, a corrupção passiva, pois demonstra que secretamente os políticos estão trocando dinheiro público para beneficiá-los.

Conclui-se, que no Brasil a corrupção é algo comum, no governo e que já é tão normalizada pela população, pois de acordo com o Deltan Dallagnol, procurador da República 2º Vara Federal Criminal no Paraná, afirmou “97% dos casos de crimes de corrupção no Brasil há impunidade” e ressaltou que “A Lava Jato é a exceção que confirma a regra da impunidade”.

### **3.3 PENAS APLICADAS**

A pena para quem comete o crime de corrupção passiva no Código Penal Brasileiro é de reclusão, de dois a doze anos, e multa. Porém, essa pena não é cumprida na maioria dos casos em que ocorre o processo penal.

Segundo o site Exame (2019), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por acusações de corrupção e lavagem de dinheiro, foi preso em abril de 2018, a sua pena

foi de 12 anos. Ademais, pode-se somar outra acusação, da qual sua pena foi de 12 anos e 11 meses na primeira instância, onde o ex-presidente foi acusado de beneficiar obras de R\$ 1 milhão de reais realizada por três empreiteiras em sítios de Atibaia (SP). Entretanto, Lula foi absolvido somente de 3 de seus 11 processos e está livre a dois anos, mesmo tendo 5 processos trancados, os 3 processos que sobraram foram prescritos.

Segundo o site da Câmara dos Deputados (2016), “o procurador da República da 2ª Vara Criminal do Paraná, Deltan Dallagnol, afirmou que 97% dos crimes de corrupção no Brasil há impunidade”. Ou seja, quase nenhum caso é punido no país, o que retrata a sua atual condição. Portanto, devido ao Brasil ser um país tão corrupto e que deixa esses crimes impunes, acarreta diversas consequências para a população brasileira. Tal situação vem piorando ao longo dos anos cada vez mais e a causa disso é a impunidade do poder judiciário.

### **3.4 CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO PARA A POPULAÇÃO**

É evidente, portanto, que a corrupção passiva afeta diretamente a vida dos brasileiros. De acordo com diretor do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) “Estudo recente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que cada R\$ 1 desviado pela corrupção representa um dano para a economia e para a sociedade de R\$ 3” o que acaba aumentando o prejuízo nas instituições públicas, asseguradas pelo mesmo Estado (EXAME, 2013).

As instituições públicas, como da área da saúde e educação, são asseguradas pelo Estado como redes públicas e através do pagamento de impostos é feito a manutenção. Porém, são essas mesmas corporações que mais são afetadas pelo desvio, como exemplo “mais de R\$ 20 milhões foram desviados de verbas para reformas e construção de escolas públicas estaduais.” denunciado pelo Ministério Público do Paraná dinheiro este que deveria ser utilizado para o benefício (APP SINDICADO, 2019)

Outro caso em que a população é atingida pela enorme desigualdade da corrupção “Em 2020 e 2021, o prejuízo potencial total (que decorre dos desdobramentos das investigações) em função dos desvios (em várias áreas) chega a mais de R\$ 753 milhões. Desse valor, R\$ 299,6 milhões foram desviados de recursos para o combate à Covid repassados a estados e municípios” (CNN BRASIL, 2021).

Outro efeito é a sensação de impunidade da população brasileira, pois há diversos recursos disponíveis e chega uma hora que o criminoso pede a sua prescrição<sup>3</sup>.

Segundo o Abdenur, diretor executivo da ETCO, “No Brasil existe um problema sério de impunidade. Nos Estados Unidos, a média para que uma sentença em casos de corrupção saia é de um ano. Já no Brasil, esse tempo é de dez” (EXAME, 2013).

Dessa maneira, a corrupção afeta diretamente a vida da população brasileira que depende dos recursos que são investidos do Estado. Por consequência, a população sente uma impunidade quanto as penas aplicadas e as instituições pública cada vez mais em situações precárias pela não aplicação do dinheiro.

### **3.5 CASOS MAIS FAMOSOS**

Segundo o site oficial do Ministério Público Federal, a Operação Lava Jato é uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil. O nome advém do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis para fazer a movimentação de recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas investigadas. Embora a operação tenha tomado rumos diferentes, o nome original se manteve.

Ela teve início em março de 2014 e, na época, quatro organizações criminosas que teriam a participação de agentes públicos, empresários e doleiros passou a ser investigada perante a Justiça Federal em Curitiba. Tal operação apontou irregularidades na Petrobras, maior estatal do país, e contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3.

Com o crescimento do trabalho e em função de seus desdobramentos, novas investigações foram instauradas em vários estados ao longo de mais de seis anos. E em 2021 o trabalho foi incorporado pelos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECOS).

Segundo o site CNN Brasil (2020), a Lava Jato participou de diversos escândalos de corrupção e colocou como réus dirigentes partidários, parlamentares,

---

<sup>3</sup> Extinção da responsabilidade criminal do acusado, por se achar findo o prazo legal de julgamento ou por não ter sido efetivada a condenação anteriormente imposta pelo juiz (MICHAELIS, 2022).

ex-ministros e executivos das maiores empreiteiras do país, além de levar a prisão dois ex-presidentes da República: Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi condenado no caso do triplex do Guarujá, que veio à tona em uma das operações; e Michel Temer (MDB), detido provisoriamente em apurações sobre desvios no setor elétrico.

O ex-presidente Michel Temer, foi preso após uma investigação para investigar supostas irregularidades em contratos assinados por empresas já condenadas pela Lava Jato e a Eletronuclear, estatal responsável pelas usinas nucleares do país (EXAME, 2019). Nessa denúncia, as empresas que venceram as licitações da Eletronuclear pagaram propinas para favorecer as lideranças do MDB, entre eles o próprio Temer. O partido controlou por muitos anos todas as estatais do setor elétrico do país. Esses contratos foram assinados em 2016, após o impeachment de Dilma, quando Temer já havia assumido o poder.

No governo atual, existe, também, acusações contra o presidente e seu governo. De acordo com a entrevista no Jornal Nacional da rede Globo no dia 22 de agosto de 2022, o atual presidente Jair Messias Bolsonaro, declara que em seu governo nunca existiu corrupção. Entretanto, de acordo com o site Brasil de fato (2022), Bolsonaro está lutando para conseguir se esquivar de todas as acusações de corrupção, contudo, mesmo com seus esforços, as acusações levam a população a acreditar na corrupção em seu governo. As acusações vão desde a interferência em investigação da família Bolsonaro até o aparelhamento do Estado para satisfazer os interesses de seus aliados.

A afirmação do presidente pode ser contraposta pelo Organized Crime and Corruption Reporting Project (OCCRP), que, em 2020, elegeram o Bolsonaro como “corrupto do ano”, sendo nomeado assim por ter estimulado o crime organizado e a corrupção. A matéria mostra que, nos anos de eleição, Jair foi escolhido como candidato anticorrupção, porém ele ficou cercado por figuras corruptas, e aproveitou desse título de anticorrupção para se promover. Depois de eleito, o presidente, minou o sistema de justiça e realizou campanha destrutivas contra a Amazônia, na qual é de extrema importância para o país e é vital para o meio ambiente global.

Segundo o site CUT (Central Única dos Trabalhadores), no dia 8 de setembro de 2021, apresentou os crimes cometidos pela família Bolsonaro. O seu filho Flávio Bolsonaro, estava sofrendo acusações de receber parte do salário de seus funcionários, ficando conhecido como “rachadinhas”, além disso, Flávio foi apontado por um documento do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, como líder de

uma organização criminosa que é responsável por desviar dinheiro público. Entre outras acusações que a família Bolsonaro sofre, em sua grande maioria é de desvio de dinheiro público, contudo, o presidente Jair Bolsonaro, interferiu em todas as acusações que sua família estava sofrendo.

Por fim, consoante ao site Brasil de Fato, 2022, o governo federal manteve um sigilo de 100 anos sobre o processo que ocorreu dentro do exército contra o general Eduardo Pazuello, o processo ocorreu pela participação em um ato político ao lado do atual presidente Jair Messias Bolsonaro. Pazuello é ex-ministro da saúde e ocupa, atualmente, o cargo de assessor especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência. Ele está sendo acusado investigado por infringir Regimento Disciplinar do Exército, sendo assim, todos esses fatores contrapõem a afirmação do presidente Bolsonaro, que diz que em seu governo não existe corrupção.

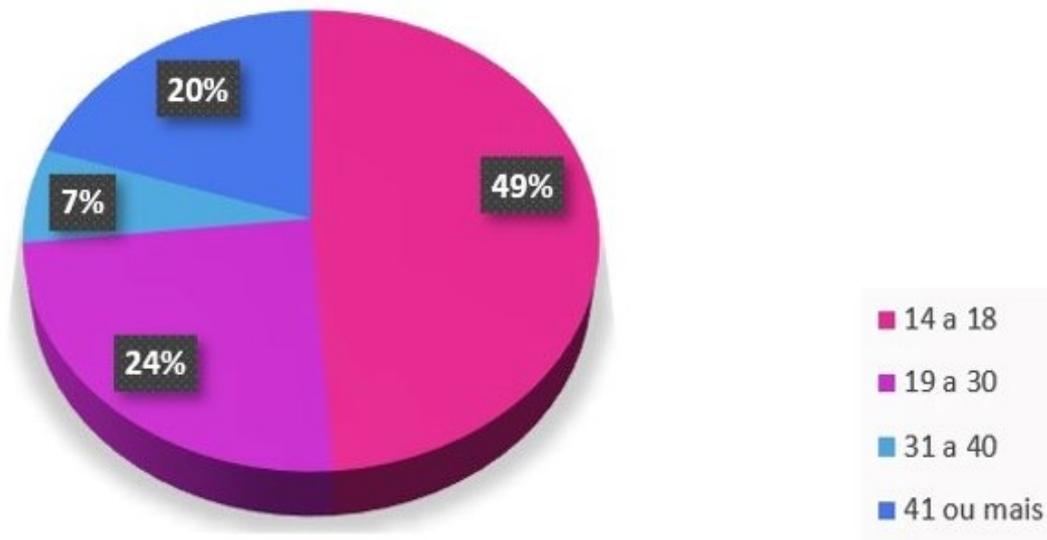
#### **4. MÉTODO**

O público-alvo do estudo são as pessoas residentes no Brasil, no qual puderam discorrer sobre a corrupção no país. As perguntas foram feitas por meio de um questionário online, Microsoft Forms, no qual as pessoas tiveram acesso a um link enviado por e-mail, redes sociais e aplicativos de mensagem. As perguntas foram elaboradas com base nos conceitos pesquisados no decorrer do estudo, para que o público-alvo se situassem sobre o assunto e os objetivos do trabalho fossem atingidos.

#### **5. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Gráfico 1, vem apresentando a idade do público, com o intuito de informar.

Gráfico 1. Senso da idade do público.



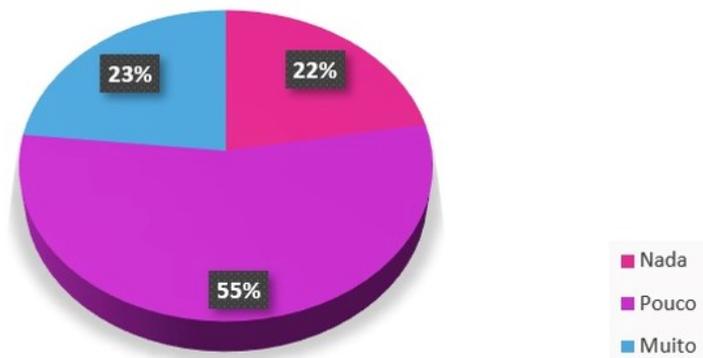
Fonte: (Elaborado pelos autores, 2022).

Diante a primeira pergunta, foi visto que, grande parte do público que veio a responder, está na média dos 14 a 18 anos de idade, o que de certo modo vem a mostrar que grande parte do público que respondeu está em uma idade onde se está inserido dentro do ambiente escolar e acadêmico. Por outro lado, pessoas de 19 a 30 anos apresentam metade do resultado anterior, já na média de 31 a 40 teve o percentual mais baixo dentre as respostas, porém pessoas acima de 41 anos mostraram uma atividade considerável no questionário.

Gráfico 2, vem apresentando o conhecimento do público sobre corrupção passiva.

Gráfico 2. Senso quanto ao conhecimento do público de acordo com o artigo.

Pergunta 2: Quanto você conhece sobre a corrupção passiva?



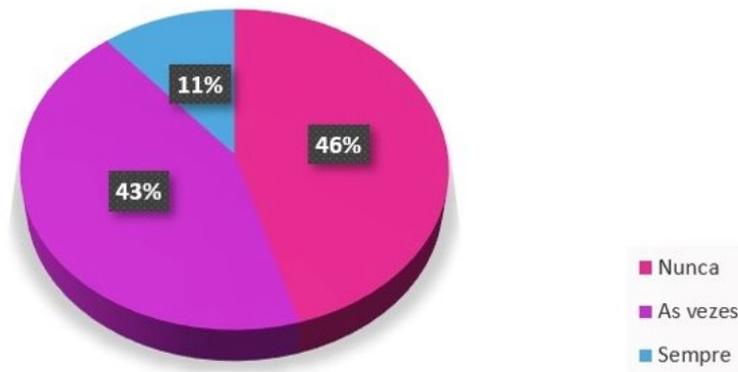
Fonte: (Elaborado pelos autores, 2022).

O objetivo principal da segunda questão foi esclarecer e descobrir se o público detém conhecimento sobre o que se trata a corrupção passiva, disposta no Art. 317, onde é visto que grande parte (54,4%) mostrou saber pouco sobre o assunto. Enquanto uma parcela de 18% respondeu não saber nada sobre o assunto abordado.

Gráfico 3, evidencia corrupção relacionado ao tema, e apresenta com que frequência o público pesquisa sobre a problemática.

Gráfico 3. Dano econômico da corrupção.

Pergunta 3: Com que frequência você se informa sobre o tema?



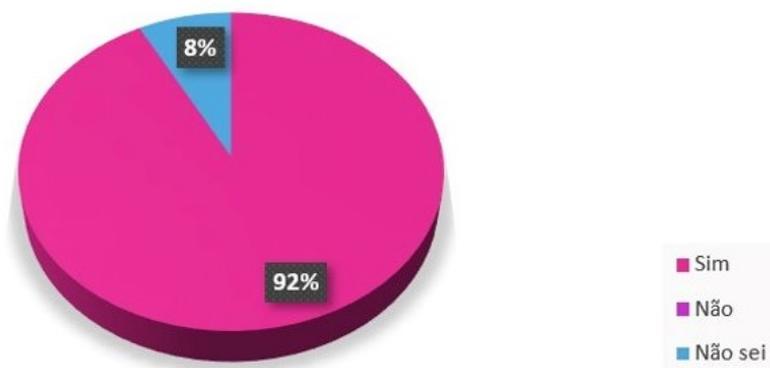
Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

Perante a terceira questão, se teve o objetivo de descobrir o quanto o público busca se informar sobre o tema, visto que grande parte do público ficou em um impasse entre nunca e as vezes. E somente uma pequena parcela disse se manter antenado e ciente com pesquisas sobre o tema.

Gráfico 4, apresenta a opinião do público referente a importância do tema.

Gráfico 4. A importância do tema.

Pergunta 4: *Você acha o tema importante?*



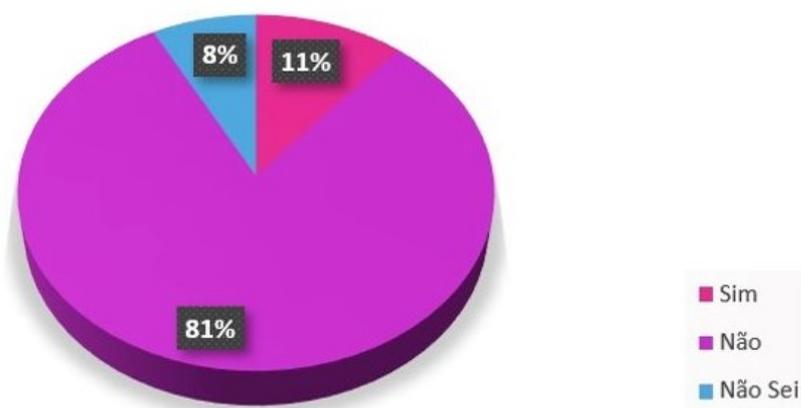
Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

Grande parte do público demonstrou concordar com a importância do tema devido à grande problemática que se assola entre o tema trabalhado e todas suas vertentes e impactos na sociedade, e uma pequena parcela disse não saber sobre a relevância do tema.

Gráfico 5, exibe a opinião do público quanto ao cumprimento de penas.

Gráfico 5. O cumprimento da pena.

Pergunta 5: Você acha que as penas são devidamente cumpridas?



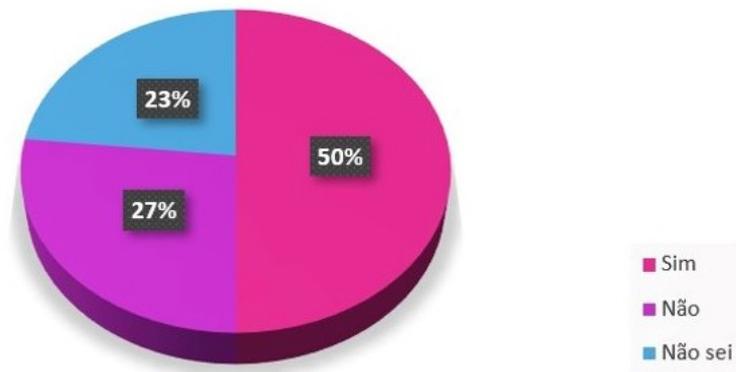
Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

A quinta questão buscou saber mais a fundo a opinião do público perante o crime de corrupção, referente ao cumprimento das penas e punições para tal. Entretanto, 81% (73) dos pesquisados responderam que não, porém se comparados com os resultados da terceira questão, é possível ver uma dissonância com os resultados obtidos.

Gráfico 6, apresenta o conhecimento do público para casos mal solucionados.

Gráfico 6. Impunidade Jurídica.

Pergunta 6: Você sabe de algum caso em que o criminoso ficou impune?



Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

Na sexta questão também é possível ver tal discrepância, já que é visto que a maior parte do público não procura saber ou pesquisa sobre o problema. Visto isso a discrepância se mostra onde grande parte do público sabe de casos que o criminoso ficou impune, porém, onde encontram esses casos?

Codependente com o gráfico 6, o grupo decidiu deixar os pesquisados livres para falar sobre casos conhecidos por eles.

## Nuvem de palavras 1: Qual caso você conhece?

7. Se sim, qual? (0 ponto)

[Mais Detalhes](#)

 Insights

45  
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Luís Inacio"

"Bolsonaro "

 Atualizar



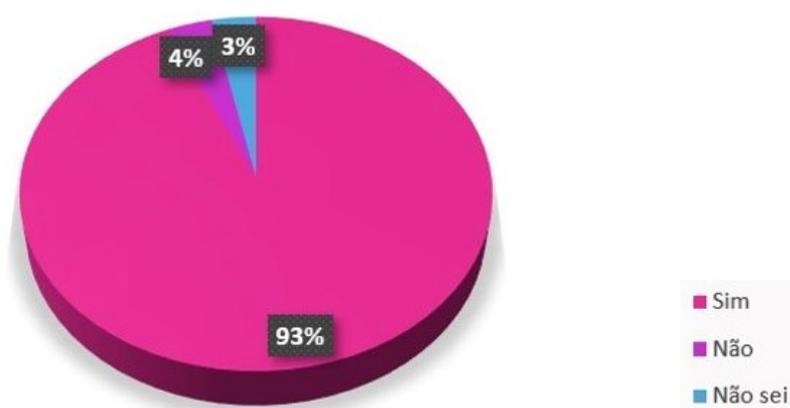
Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

Grande parte dos pesquisados responderam casos polêmicos que assolaram todo o Brasil, como casos do ex-presidente Lula e da família Bolsonaro.

Gráfico 8, evoca a importância do aprendizado quanto a problemática segundo o público.

Gráfico 8. A importância didática do tema

Pergunta 8: *Você acha a corrupção um tema importante para se aprender na escola?*



Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

Como esperado devido os resultados anteriores grande parte do público 93% dos pesquisados acha a corrupção um tema relevante para ser estudado, aprendido e pesquisado nas escolas.

Também relacionada com a pergunta anterior, o grupo deixou disponível um quadro de palavras para ser preenchido com ideias do público, quanto a possíveis soluções.

## Nuvem de palavras 2: O que deve ser feito?

9. Na sua opinião, o que deveria ser feito para que houvesse o cumprimento da pena do crime de corrupção? (0 ponto)

[Mais Detalhes](#)

[Insights](#)

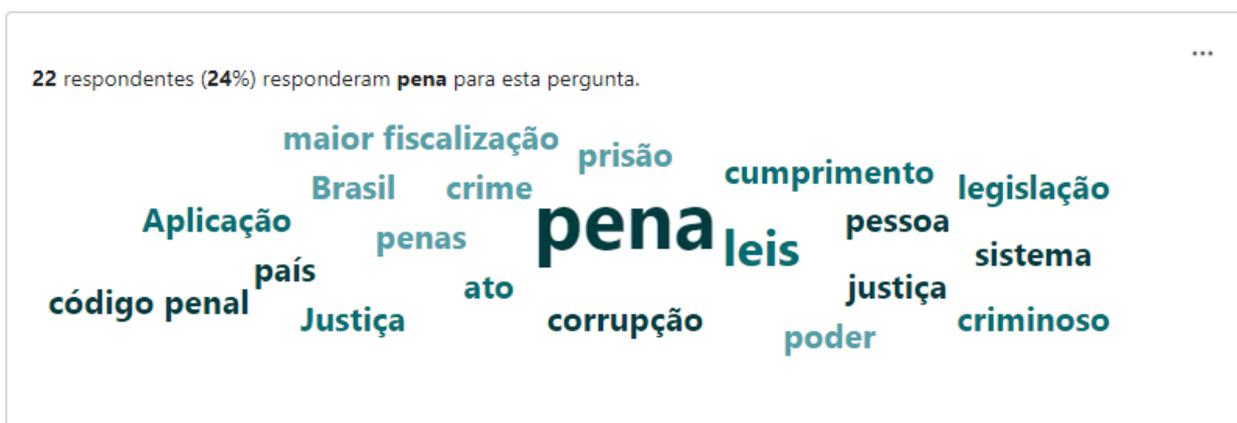
90  
Respostas

Respostas Mais Recentes

"*Todo o sistema que governa o Brasil é corrupto. Por isso as penas não são d...*

"*Apenas que cumpra a lei como ela é.*"

"*Conscientização*"



Fonte: (Elaborado pelos próprios autores, 2022).

Dentro das respostas exibidas analisando todas se percebe que existe uma linha tênue que se desdobra entre maior eficácia de fiscalização e melhoria das penas.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a falta de aplicabilidade das penas do crime de corrupção é uma grande problemática para a sociedade. Entretanto, mesmo sendo um assunto de interesse social, grande parte da população não tem conhecimento sobre a legislação e a aplicação das penas desse crime. O objetivo do trabalho é apresentar as penas para os crimes de corrupção, que estão presentes no Código Penal, e as lacunas existentes na vigente legislação.

Podemos concluir diante do presente trabalho que a corrupção está inserida diretamente na vida dos brasileiros e ocasionalmente se tornou comum para a sociedade do país. Entendemos que a população tem conhecimento das penas desproporcionais e brandas para os crimes de corrupção passiva, mesmo não tendo pleno conhecimento do Código Penal brasileiro. Compreendemos, também, que o Brasil está em uma situação tão ruim em razão da corrupção crescente e sem controle algum.

Analisando os grandes casos de corrupção no Brasil, conseguimos perceber que há sim uma má aplicação da pena, da qual os acusados ou foram absolvidos ou, em alguns casos, nem sofreram acusações. Ademais, essas duas situações ocorrem muito em território nacional, havendo poucos casos de aplicação correta da pena.

## REFERÊNCIAS

BÄCHTOLD, F. Um ano após prisão Temer se beneficia de decisões na justiça e de ações travadas. **G1**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/um-ano-apos-prisao-temer-se-beneficia-de-decisoes-na-justica-e-de-aco-es-travadas.shtml>>. Acesso: 09 maio 2022.

BRASIL. **Código Processual Civil (2002)**. nº Decreto 4.410 de 7 de outubro de 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4410.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4410.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL DE FATO. **No JN, Bolsonaro diz que a corrupção acabou; escândalos e interferências provam ao contrário**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/08/22/no-jn-bolsonaro-diz-que-corrupcao-acabou-escandalos-e-interferencias-provam-o-contrario>>. Acesso em: 19 set. 2022.

BRASIL. **Código Processual Penal (1941)**. nº 10.763 de 12 de novembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.763.htm#art3art333](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.763.htm#art3art333)>. Acesso em: 8 ago. 2022.

BRASIL. **Código Processual Penal (1830)**. nº 16 de dezembro de 1930. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm#:~:text=N%C3%A3o%20ser%C3%A1%20punida%20a%20tentativa,desterro%20para%20f%C3%B3ra%20da%20Comarca](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm#:~:text=N%C3%A3o%20ser%C3%A1%20punida%20a%20tentativa,desterro%20para%20f%C3%B3ra%20da%20Comarca)>. Acesso em: 15 ago. 2022.

CAMÊRA DOS DEPUTADOS. **97% dos crimes de corrupção no Brasil ficam impunes, diz Dallagnol**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/495541-97-dos-crimes-de-corrupcao-no-brasil-ficam-impunes-diz-dallagnol/>>. Acesso em: 05 set 2022.

CNN BRASIL. **Desvio de verba para Covid-19 pode chegar a R\$ 300 milhões, diz CGU**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/desvio-de-verba-para-a-covid-19-pode-chegar-a-r-300-milhoes-diz-cgu/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

CNN BRASIL. **Relembre todas as 79 fases da operação Lava Jato, que chegou ao fim**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/seis-anos-da-lava-jato-relembre-todas-as-fases-da-operacao/>>. Acesso em: 26 set. 2022.

ESTADO DE MINAS. **Corrupção está enraizada no Brasil desde o período colonial, revela historiadora**. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/08/13/interna\\_politica,891482/corruptcao-esta-enraizada-no-brasil-desde-o-periodo-colonial-revela-hi.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/08/13/interna_politica,891482/corruptcao-esta-enraizada-no-brasil-desde-o-periodo-colonial-revela-hi.shtml)>. Acesso em: 8 ago. 2022.

ESTADO DE MINAS. **Mais de 20.000 condenações por corrupção na China em 2020**. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2021/03/08/interna\\_internacional,1](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2021/03/08/interna_internacional,1)>

244361/mais-de-20-000-condenacoes-por-corrupcao-na-china-em-2020.shtml>. Acesso em: 15 ago. 2022.

EXAME. **5 efeitos danosos da corrupção que você não vê.** Disponível em: <<https://exame.com/brasil/5-efeitos-danosos-da-corrupcao-que-voce-nao-ve/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

EXAME. **Ex-presidentes presos e ligados a casos de corrupção no Brasil.** Disponível em: <<https://exame.com/brasil/ex-presidentes-presos-e-ligados-a-casos-de-corrupcao-no-brasil/>>. Acesso em: 05 set. 2022.

G1. **Brasil piora duas posições em ranking de corrupção.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/01/25/brasil-piora-duas-posicoes-em-ranking-de-corrupcao.ghtm>>. Acesso em: 10 maio 2022.

MICHAELIS. **Português Brasileiro.** Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

MPF. **Caso Lava Jato.** Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso>>. Acesso em: 26 set. 2022.

OCCRP. **Jair Bolsonaro El personaje corrupto del año 2020.** Disponível em: <<https://www.occrp.org/es/poy/2020/>>. Acesso em: 26 set. 2022.

O TEMPO. **Bolsonaro no Jornal Nacional: Veja as principais falas.** Youtube, Disponível em: <<https://youtu.be/jS6lL4tV74k>>. Data de publicação: 22 ago. 2022. Acesso em: 19 set. 2022.

PODER 360. **Brasil cai em ranking mundial de percepção de corrupção.** Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/internacional/brasil-cai-em-ranking-mundial-de-percepcao-de-corrupcao/>>. Acesso em: 05 set. 2022.

PODER 360. **Lula diz que foi absolvido, mas segue com problemas na Justiça.** Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/justica/lula-diz-que-foi-absolvido-mas-segue-com-problemas-na-justica/>>. Acesso em: 05 set. 2022.

POLÍGRAFO. **A China aprovou a lei que “dá pena de morte aos corruptos?”** Disponível em: <<https://poligrafo.sapo.pt/fact-check/a-china-aprovou-lei-que-da-pena-de-morte-a-politicos-corruptos>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

PORTUGAL. **CÓDIGO PENAL (1982).** Decreto-Lei nº 48/95 de 22 de abril de 2015. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1995-34437675-67019363>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

RÁDIO CUT. **Entenda os crimes de Bolsonaro e dos quatro filhos que estão sendo investigados.** Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/entenda-os-crimes-de-bolsonaro-e-dos-quatro-filhos-que-estao-sendo-investigados-a2fe>>. Acesso em: 27 set. 2022.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA. Ministro da CGU aponta os efeitos nocivos da corrupção em uma sociedade. Disponível em: <<http://www.rededecontrolems.org.br/noticia/ministro-da-cgu-aponta-os-efeitos-nocivos-da-corrupcao-em-uma-sociedade/4845>>. Acesso em: 10 maio 2022.

REPÚBLICA PORTUGUESA. **Estratégia Nacional de Combate a Corrupção. Relatório. Portugal.** Relatório. Pdf.

TODA MATÉRIA. **Corrupção no Brasil.** Disponível em: <<https://static.todamateria.com.br/upload/co/rr/corrupcao-no-brasil-como-fazer-uma-redacao-sobre-o-tema-og.jpg>>. Acesso em: 05 set. 2022.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Índice de percepção da corrupção 2021.** Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>>. Acesso em: 05 set. 2022.